



Bruxelas, 12 de outubro de 2022  
(OR. en)

13490/22

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0307(NLE)**

---

**ACP 113  
FIN 1062  
PTOM 20**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Grupo ACP
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13244/22 + ADD 1 - COM(2022) 502 final
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento para financiar este Fundo, no que diz respeito à terceira parcela de 2022 – Adoção

---

1. Em 5 de outubro de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a terceira parcela de 2022<sup>1</sup>.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão, tendo chegado a acordo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho, a nível do Grupo, em 11 de outubro de 2022.

---

<sup>1</sup> 13244/22 + ADD 1.

3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da sua ordem do dia:
- adote a decisão na versão constante do documento 13274/22, após ultimateação pelos juristas-linguistas, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED<sup>2</sup>;
  - determine a sua publicação no Jornal Oficial.
- 

---

<sup>2</sup> JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.